



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 070/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 55, II, que trata do complemento de carga horaria do professor na Lei Municipal 852/2015.

CONSIDERANDO os ofícios da Secretaria de Educação n° 026/2019 e o Ofício da Escola Mirna Maria Calado Tenório n° 11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhores (as) relacionadas abaixo o acréscimo de 10(dez) horas a título de aulas excedentes acrescidas á carga horaria dos mesmo a fim de cobrir situações de excepcionalidade publica e necessidade da Secretaria de Educação.

- 1- Hélio Inácio dos Santos. - CPF: 027.826.254-62
- 2- Josileide de Matos Melo Vanderlei –CPF: 882.373.464-91
- 3- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082.780.274-98
- 4- Audiceia Gonsalves Santos –CPF: 073.044.644-10.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Março de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308095959.pdf>
assinado por: idUser 108